

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA  
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS**

**QUESTÃO URGENTE!!  
Alteração das datas das assembleias.**

**Processo nº 5003427-28.2019.8.21.0022  
Recuperação Judicial**

**LUIS HENRIQUE GUARDA** administrador judicial da empresa **IRGOVEL INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE OLEOS VEGETAIS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Tomou ciência este administrador da homologação das datas para realização das assembleias originalmente propostas para os dias 20/04 e 27/04/2021.

Todavia, entende não haver mais prazo hábil para sua realização na medida que o artigo 36 da LREF<sup>1</sup> prevê que o edital de convocação deverá ser publicado com antecedência mínima de 15 dias da datada designada.

Ocorre que, verificando nos autos não houve a publicação do edital até a presente data, o que impede a realização da assembleia na data designada eis que o prazo até a mesma já é inferior a 15 dias.

Por esta razão, indica novas datas para as assembleias, quais sejam:

1ª Convocação = Dia 04/05/2021 as 14 horas;

2ª Convocação = Dia 18/05/2021 as 14 horas.

---

<sup>1</sup> Art. 36. A assembleia-geral de credores será convocada pelo juiz por meio de edital publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias(...)



**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A plataforma a ser utilizado e demais condições são exatamente aquelas postas anteriormente.

Posto isto, requer seja cancelada as assembleias designadas para o dia 20/04 e 27/04, ante as razões expostas acima, bem como, sejam homologadas as novas datas propostas acima.

Outrossim, em sendo deferido o pedido formulado, requer seja determinada com urgência a publicação do edital, em anexo, junto ao diário oficial do estado.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

**Guarda & Steigleder Advogados Associados**  
**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**